



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 018/2009

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

103010004.2.005000	- Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
123640005.2.049000	- Ensino Superior/Assistência a Educandos - Projeto Girassol	
3.1.90.04	- Contratação por tempo determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.13	- Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
041220002.2.002000	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52	- Equipamento e material permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL.		R\$ 25.000,00

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de redução da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme:

103010004.2.005000	- Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
123640005.2.049000	- Ensino Superior/Assistência a Educandos - Projeto Girassol	
3.3.90.30	- Material de consumo	R\$ 3.000,00
041220002.2.002000	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30	- Material de consumo	R\$ 2.000,00
TOTAL.		R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito

Municipal de Florínea, Estado de São

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DECRETO

Artigo 1º - Fica DECRETO Nº 0011/2009, de 10 de março de 2009.

Rodrigo Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliane Aparecida Gomes

Secretária Municipal de Governo, Administração e Finanças